



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ATA DE REUNIÃO

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2023, às 15h na sala de aula do PROFIAP-UNIR, no campus de Porto Velho e na sala virtual do meet: <https://meet.google.com/spd-rnax-dpd?pli=1&authuser=2>, reuniram-se em reunião extraordinária a Coordenadora Acadêmica local: Profa. Dra. Marlene Valério dos Santos Arenas, os docentes: Profa. Dra. Estela Pitwak Rossoni, Prof. Dr. Flávio de São Pedro Filho, Profa. Dra. Iluska Lobo Braga, Prof. Dr. Joel Bombardelli, Prof. Ms. Leonardo Falcão Ribeiro, Profa. Dra. Lívia Maria da Silva Santos, Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva; Profa. Dra. Rosalina Alves Nantes, Profa. Dra. Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo Aguiar, Prof. Dr. Valmir Batista Prestes de Souza, Profa. Dra. Walterlina Barboza Brasil, a Técnica Tatiane Ragnini Picoreli. Ausências justificadas: Prof. Dr. Edilson Bacinello Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos, Prof. Dr. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima, Profa. Dra. Wilma Suely Batista Pereira, Profa. Dra. Natália Talita Araújo Nascimento. Ausências não justificadas: Prof. Dr. Cleberon Eller Loose. Constatando a existência de Quórum, iniciou às 15h10min. Iniciando com a **PAUTA: 1) Processo Eleitoral 23118.009504/2023-78 para o cargo de Coordenação e Vice Coordenação** - homologação do resultado eleitoral. A Coordenadora informa que o resultado da Eleição com mandato de dois anos, na qual foram eleitas as professoras Marlene Valério dos Santos Arenas, como Coordenadora e Natalia Talita Araújo Nascimento, como Vice Coordenadora. A matéria foi posta para deliberação e foi APROVADA por unanimidade pelo Conselho. **2) Processo 23118.007505/2022-05 - MARIZA GONÇALVES ALMEIDA, pedido de reconsideração quanto ao desligamento do mestrado.** A Presidente da ORDEM DE SERVIÇO n. 09/2023/PROFIAP/NUCSA/UNIR, informa do seu parecer. A matéria foi posta para deliberação e a Coordenadora informa que essa análise e decisão deve ser feita pelo Colegiado local. Os membros comentam que esta prorrogação não existe no regimento nacional, pois a mesma alcançou o prazo limite de 30 meses. Em favor do regimento, o Colegiado deliberou contrário ao encaminhamento da Comissão, conseqüentemente pelo desligamento da aluna em razão de encerramento do prazo de conclusão. **3) Desligamento do discente FERNANDO GENOVIL PEREIRA TAVARES, da turma de 2023.** A Coordenadora Marlene Arenas informa que o aluno não solicitou matrícula no semestre 2023-2, perdendo o vínculo com curso. A matéria foi posta para deliberação e foi APROVADA por unanimidade pelo conselho. **4) Desligamento do ULISSES CATOSI JUNIOR, da Turma 2021.** A Coordenadora Marlene Arenas informa que o aluno não apresentou a dissertação dentro do limite de prorrogação, 30 meses, portanto, perdendo o vínculo com curso. A matéria foi posta para deliberação e foi APROVADA por unanimidade o desligamento pelo conselho. **5) Prorrogação da Qualificação do Projeto de Dissertação dos alunos da Turma de 2022 - BÁRBARA JINNY FERREIRA, ISAQUE DE MELO CARNEIRO e ROGER ANDRÉ FERNANDES, BRUNA DAYANE DE LIMA.** A matéria foi posta para deliberação e foi APROVADA por unanimidade pelo conselho dando o prazo limite para apresentação até 20/12/2023. Não havendo mais nada para deliberar, a Coordenadora Local do PROFIAP agradeceu a todos pelo comparecimento e deu-se por encerrada a sessão às 16:33, do qual eu, Tatiane Ragnini Picoreli, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE RAGNINI PICORELI, Estatístico**, em 23/11/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA, Docente**, em 23/11/2023, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTELA PITWAK ROSSONI, Docente**, em 23/11/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR, Docente**, em 23/11/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA ALVES NANTES, Docente**, em 23/11/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Docente**, em 24/11/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Docente**, em 24/11/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOEL BOMBARDELLI, Docente**, em 24/11/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA MARIA DA SILVA SANTOS, Docente**, em 24/11/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Docente**, em 24/11/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO DE SAO PEDRO FILHO, Docente**, em 24/11/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FALCÃO RIBEIRO, Usuário Externo**, em 24/11/2023, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1570153** e o código CRC **0C28DFC5**.